



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 17/2025, de 20 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2188/2025, de 17 de Fevereiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 580.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.007 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE

06.007.10.302.84.1349-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$580.000,00

1.500.1002000

Recursos não Vinculados de Impostos

580.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.15.451.65.1061-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$448.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

448.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.003 - SAEVIR

07.003.17.512.76.1119-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$132.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

132.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 20 de Fevereiro de 2025, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2025.

JOAO SALOMAO PIMENTA

*** ** 461-**

PREFEITO MUNICIPAL